



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 012/2023.

EMENTA: Requer a concessão de VOTO DE LOUVOR a Escola Cônego João Marques Pereira (Pró Município) pelos seus 45 (quarenta e cinco) anos de fundação, bem como a todos os que fazem parte desse educandário.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscrevem, com base legal no inciso VII, do art. 126, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para requerer, que após deliberação plenária, seja concedido **VOTO DE LOUVOR** a **Escola Cônego João Marques Pereira (Pró Município)** pelos seus **45 (quarenta e cinco) anos de fundação**, bem como a todos os que fazem parte desse educandário.

Um das maiores escolas do município e, porque não dizer a maior, quando nos referimos a instituição à nível municipal, completa 45 (quarenta e cinco) anos de história, tendo ao longo desses anos contribuído para a formação de muitos cidadãos serrabranquenses.

Neste sentido, a decisão de propor um Voto de Louvor ao educandário e, em especial aos que fazem a escola Cônego João Marques, é o reconhecimento por tão importante passagem comemorativa, merecendo nossos registros nos anais desta casa.

Com este Voto de Aplausos, estamos fazendo não mais que nossa parte em reconhecer tão importante instrumento educacional, ou seja, estamos aqui para aplaudir e enaltecer sua existência, e de forma especial os esforço dos profissionais que ali trabalham. No entanto, este justo e necessário pleito deve ser acolhido pelos parlamentares que fazem este Poder Legislativo Municipal e conseqüentemente transmitido a direção do Pró Município.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca, 15 de Março de 2023.

CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS
Vereador Autor